



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO N. 046, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Acrescenta artigo no Decreto n. 042/17.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º No Decreto Municipal de n. 042/17, fica inclusa a seguinte disposição:

“Art. 3º A – O mandato de cada conselheiro será de 02 (dois) anos.”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 26 de junho de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal